

PORTARIA

Nº 148/2026

“Dispõe sobre autorização para servidor conduzir veículos oficiais”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei 2043 de 30 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a conduzir o veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei n.º 2043/2010:

GABINETE DO PREFEITO

NOME	CNH Nº
RONDINELLI SANTOS COSTA	044042605129

Artigo 2º - Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observando o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º - Fica o Departamento de Frota, responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito